

PORTARIA Nº 107/2019

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empregada, protocolado neste Consórcio sob o nº D207100-5/2019, datado de 06/05/2019;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

R E S O L V E:

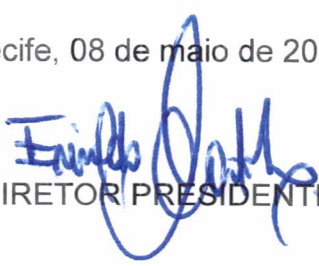
I - Conceder à empregada **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA BRAGA** – mat. 1430, Licença para trato de assunto de interesse pessoal, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2019;

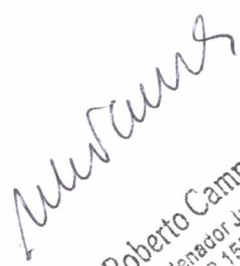
II – Diante da manifesta necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada, desde que o CTM, comunique o fato em até 90 (noventa) dias antes da data determinada para o retorno;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2019;

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de maio de 2019


DIRETOR PRESIDENTE


Roberto Campos
Coordenador Jurídico
OAB 15545

a) **ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**

